



A EMPRESA PORTUÁRIA DE CABINDA, E.P., e a EMPRESA PORTUÁRIA DO SOYO, E.P., vêm tomar público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º e do Anexo IV, da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos, que está aberto o Concurso Público para celebração do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Portuários nos Terminais Marítimo de Passageiros e Carga do Porto de Cabinda e do Terminal Fluvial de Passageiros e Carga do Porto do Soyo.

#### 1. DADOS DA ENTIDADE PÚBLICA CONTRATANTE (EPC)

A Entidade Pública Contratante (EPC) é o Ministério dos Transportes, representado pela Empresa Portuária de Cabinda – E.P. em associação com a Empresa Portuária do Soyo – E.P., com os seguintes domicílios:

1.1. Empresa Portuária de Cabinda – E.P.  
Morada: Rua do Comércio do Bairro Deolinda Rodrigues, Cabinda  
Email: concursoterminaissoyocabinda@mintrans.gov.ao  
Site: www.portocabinda.co.ao  
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 8h às 16h00.

1.2. Empresa Portuária do Soyo - EP  
Morada: Rua do Porto Comercial-Soyo  
Email: concursoterminaissoyocabinda@mintrans.gov.ao  
Site: https://www.portodosoyo.co.ao  
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 8h00 às 15h30

#### 2. INFORMAÇÃO RELATIVA AO CONTRATO

- 2.1. Designação dada ao contrato pelas EPCs: Contrato de Concessão da Exploração dos Serviços Portuários nos Terminais Marítimo de Passageiros e Carga do Porto de Cabinda e Fluvial de Passageiros e Carga do Porto do Soyo.
- 2.2. Tipo de contrato: Concessão de Serviços Públicos Portuários.
- 2.3. Local de realização dos serviços: Terminal Marítimo de Passageiros e Carga do Porto de Cabinda - Cabinda e Terminal Fluvial de Passageiros e Carga do Porto do Soyo - Soyo.
- 2.4. O concurso implica celebração de dois contratos públicos - um para cada Terminal.
- 2.5. O concurso está aberto à participação de empresas nacionais ou estrangeiras.
- 2.6. Prazo de execução do contrato: 20 (vinte) anos.

#### 3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS

- 3.1. As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos que constituirão a "Documentação Geral":
  - 3.1.1. Declaração, na qual os actos indiquem a sua denominação social, número de identificação de pessoa colectiva, número de contribuinte, sede, objecto social, nome dos titulares dos órgãos de administração, de direcção ou gerência e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conforme Anexo B, bem como o registo comercial ou equivalente;
  - 3.1.2. Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de Imposto Industrial ou equivalente, com o carimbo de "Recibo", em Angola ou, tratando-se de entidades estrangeiras, no Estado em que estão sediadas;
  - 3.1.3. Relatório de exercício de exercício dos últimos três anos, ou documentos equivalentes, consoante a exigência legal para o tipo de sociedade em questão, designadamente o relatório de gestão e documentos de prestação de contas;
  - 3.1.4. Declaração subscrita pelas empresas que se apresentem a procedimento de contratação pública agrupadas, pela qual assumem solidariamente a responsabilidade perante a EPC pela manutenção da sua Proposta, e se comprometem a constituir uma sociedade anónima, antes da celebração do contrato, caso a adjudicação lhes seja efectuada;
  - 3.1.5. Declaração de aceitação incondicional do conteúdo do Caderno de Encargos, conforme minuta constante no Anexo C ao Programa do Concurso;
  - 3.1.6. Em caso de associação, as empresas deverão, através de instrumento particular com reconhecimento notarial, indicar as funções e a comparticipação de cada uma delas na sociedade concessionária.
  - 3.1.7. Declaração indicando um representante do concorrente e respectivo domicílio em Angola ou respectivo correio electrónico, que servirá para efeitos de comunicação oficial com o Candidato;
  - 3.1.8. Declaração, comprovando não estarem abrangidos por nenhuma das causas de incompatibilidade ou incapacidade para celebrar contratos, previstas na legislação vigente;
  - 3.1.9. Para as empresas estrangeiras, declaração, traduzida por entidade competente para o efeito e visada pela embaixada de Angola no país de emissão do documento, comprovando não estar abrangida por nenhuma das causas de incompatibilidade ou incapacidade para celebrar contratos.
  - 3.1.10. "Curriculum" da empresa, incluindo a indicação obrigatória e pormenorizada dos principais trabalhos de natureza e importância comparáveis ao que se encontra a concurso, especificando em cada caso:
    - a) Designação e datas de começo e conclusão;
    - b) País/região onde foram executados;
    - c) Entidade para quem foram realizados e respectivos certificados (aceitam-se cópias dos originais);
    - d) Descrição geral e valor do respectivo contrato;
    - e) Percentagem de participação accionista;
    - f) Quantidade movimentada de TEUs para cada um dos últimos 3 anos;
    - g) Quantidade de passageiros movimentados para cada um dos últimos 3 anos.

#### 3.2. Documentos de Habilitação

- 3.2.1. Nos 15 dias subsequentes à notificação de adjudicação, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 3.2.1.1. Declaração de que não está em dívida à Administração Tributária, por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, em Angola ou, tratando-se de entidades estrangeiras, no Estado em que estão sediadas;
  - 3.2.1.2. Documento comprovativo de que se encontra regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social, em Angola ou, tratando-se de entidades estrangeiras, no Estado em que estão sediadas.

#### 4. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- 4.1. Aplica-se ao presente concurso para efeito de avaliação de proposta o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores enunciados nas peças do procedimento.

#### 5. CONSULTA E OBTENÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

- 5.1. Nos termos do artigo 69.º da Lei dos Contratos Públicos, as peças do procedimento encontram-se disponíveis nos endereços que constam no ponto 1 do presente Anúncio, onde podem ser consultadas, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, conforme determinado no Programa do Concurso.
- 5.2. Os concorrentes podem obter cópia das peças do procedimento, a partir da data da publicação do anúncio no Jornal de Angola, nos termos seguintes:
- 5.3. A aquisição das cópias das peças do procedimento está sujeita ao pagamento de uma taxa, nos termos estabelecidos no Programa do Concurso.
- 5.4. As Entidades Públicas Contratantes não são responsáveis por qualquer atraso que se verifique, após disponibilização das cópias das peças do presente procedimento.
- 5.5. Constitui responsabilidade dos concorrentes a conferência das cópias entregues nos termos dos números anteriores.

#### 6. PROCESSO

- 6.1. Data de início para recepção de pedidos das peças do procedimento ou para aceder aos documentos e para apresentação de candidaturas: a partir do dia seguinte à publicação do presente Anúncio no Jornal de Angola.
- 6.2. Prazo de apresentação de candidatura e propostas: 40 dias úteis contados da publicação do presente Anúncio no Jornal de Angola.
- 6.3. Valor da caução é o equivalente a 10% do valor do Contrato, nos termos do Programa do Concurso.

#### 7. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.1. Podem ser obtidas informações adicionais nos endereços referidos no n.º 1 do presente Anúncio, em <https://www.mintrans-tenders.ao>; <https://www.concursos-mintrans.ao>.
- 7.2. As propostas são apresentadas em suporte físico nos Endereços, horário de funcionamento elencados no Ponto 1 do presente Anúncio.
- 7.3. Pedidos de esclarecimento podem ser efectuados para o e-mail: [concursoterminaissoyocabinda@mintrans.gov.ao](mailto:concursoterminaissoyocabinda@mintrans.gov.ao).

Soyo e Cabinda, 19 de Março de 2025.

**Fernando Carlos de Almeida Dias**  
Presidente do Conselho de  
Administração da Empresa  
Portuária do Soyo – E.P.

**José João Kuvíngua**  
Presidente do Conselho de  
Administração da Empresa  
Portuária de Cabinda – E.P.



The EMPRESA PORTUÁRIA DE CABINDA, E.P., and EMPRESA PORTUÁRIA DO SOYO, E.P., hereby publicly announce, in accordance with Article 67(1) and Annex IV of Law No. 41/20 of December 23 – Public Procurement Law, that a Public Tender has been opened for the award of a Concession Contract for the operation of Port Services at the Maritime Passenger and Cargo Terminal of the Port of Cabinda and the Fluvial Passenger and Cargo Terminal of the Port of Soyo.

#### 1. CONTRACTING PUBLIC ENTITY (EPC)

The Contracting Public Entity (EPC) is the Ministry of Transport, represented by Empresa Portuária de Cabinda – E.P. in association with Empresa Portuária do Soyo – E.P., with the following addresses:

1.1. Empresa Portuária de Cabinda – E.P.  
Address: Rua do Comércio do Bairro Deolinda Rodrigues, Cabinda  
Email: concursoterminaissoyocabinda@mintrans.gov.ao  
Website: www.portocabinda.co.ao  
Business Hours: Monday to Friday, 8:00 AM – 4:00 PM

1.2. Empresa Portuária do Soyo - E.P.  
Address: Rua do Porto Comercial-Soyo  
Email: concursoterminaissoyocabinda@mintrans.gov.ao  
Website: https://www.portodosoyo.co.ao  
Business Hours: Monday to Friday, 8:00 AM – 3:30 PM

#### 2. CONTRACT INFORMATION

- 2.1. Contract Title: Concession Contract for the Operation of Port Services at the Maritime Passenger and Cargo Terminal of the Port of Cabinda and Fluvial Passenger and Cargo Terminal of the Port of Soyo.
- 2.2. Contract Type: Public Service Concession for Port Operations.
- 2.3. Service Locations: Maritime Passenger and Cargo Terminal of the Port of Cabinda – Cabinda and Fluvial Passenger and Cargo Terminal of the Port of Soyo – Soyo
- 2.4. The Tender Includes Two Separate Public Contracts – One for Each Terminal.
- 2.5. The Tender is Open to Both National and International Companies.
- 2.6. Contract Duration: 20 (twenty) years.

#### 3. INFORMATION FOR APPLICANTS

- 3.1. Proposals Must include the Following General Documentation:
  - 3.1.1. Declaration stating the company's legal name, corporate identification number, tax number, headquarters, corporate purpose, names of board members, directors, or managers, and other authorized representatives, as per Annex B, including the commercial registry or equivalent.
  - 3.1.2. Copy of the latest periodic income tax declaration (or equivalent), stamped as "Received," in Angola or, for foreign entities, in their country of registration.
  - 3.1.3. Financial statements for the last three years, including the management report and financial statements, as required by the applicable corporate laws.
  - 3.1.4. Declaration of joint liability for companies submitting a joint bid, committing to form a joint-stock company before signing the contract if awarded.
  - 3.1.5. Declaration of unconditional acceptance of the Tender Specifications, as per Annex C of the Tender Program.
  - 3.1.6. In case of a consortium, notarized documentation indicating each company's roles and share in the concessionaire company.
  - 3.1.7. Declaration appointing a representative of the bidder, including a registered office in Angola or an official email address for formal communication.
  - 3.1.8. Statement confirming no legal impediments or conflicts of interest that prevent the company from entering into a contract under applicable law.
  - 3.1.9. For foreign companies, a declaration translated and certified by a competent entity and approved by the Angolan embassy in the issuing country, confirming no legal impediments to contract eligibility.
  - 3.1.10. Company profile ("Curriculum"), including details of major projects comparable in scope and importance, specifying:
    - a) Project name and duration;
    - b) Country/region where executed;
    - c) Client entity and respective certifications; (original copies accepted)
    - d) General description and contract value;
    - e) Shareholding percentage in the project;
    - f) TEUs handled in each of the last 3 years;
    - g) Number of passengers handled in each of the last 3 years.

#### 3.2. Qualification Documents

- 3.2.1. Within 15 Days of Notification of Award, the Awarded Bidder Must Present:
  - 3.2.1.1. Tax compliance certificate proving no outstanding tax obligations for the last three years in Angola or, for foreign entities, in their country of registration.
  - 3.2.1.2. Social security compliance certificate confirming that all obligations have been met in Angola or, for foreign entities, in their country of registration.

#### 4. AWARD CRITERIA

- 4.1. The evaluation of proposals will be based on the most economically advantageous offer, considering the evaluation factors specified in the tender documents.

#### 5. ACCESS TO TENDER DOCUMENTS

- 5.1. As per Article 69 of the Public Procurement Law, the tender documents are available at the addresses listed in Section 1 of this Announcement, where they can be reviewed until the submission deadline, as defined in the Tender Program.
- 5.2. Bidders can obtain a copy of the tender documents starting from the date of this announcement's publication in the Jornal de Angola, under the following conditions:
- 5.3. The acquisition of tender documents is subject to a fee, as specified in the Tender Program.
- 5.4. The Contracting Public Entities (EPCs) are not responsible for any delays after the documents have been made available.
- 5.5. It is the responsibility of the bidders to verify the accuracy of the copies received under the conditions mentioned above.

#### 6. PROCESS TIMELINE

- 6.1. Start date for requesting the tender documents or accessing them, as well as for submitting applications: The day after the publication of this announcement in the Jornal de Angola.
- 6.2. Deadline for submitting applications and proposals: 40 business days from the publication of this announcement in the Jornal de Angola.
- 6.3. The required bid bond (caution) is equivalent to 10% of the contract value, as specified in the Tender Program.

#### 7. ADDITIONAL INFORMATION

- 7.1. Further details can be obtained at the addresses mentioned in Section 1 of this Announcement, as well as at: <https://www.mintrans-tenders.ao>; <https://www.concursos-mintrans.ao>
- 7.2. Proposals must be submitted in physical format at the addresses and during the business hours listed in Section 1 of this Announcement.
- 7.3. Requests for clarifications can be sent via email to: [concursoterminaissoyocabinda@mintrans.gov.ao](mailto:concursoterminaissoyocabinda@mintrans.gov.ao)

Soyo and Cabinda, March 19, 2025.

**Fernando Carlos de Almeida Dias**  
Chairman of the Board  
of Directors of Empresa  
Portuária do Soyo - E.P.

**José João Kuvíngua**  
Chairman of the Board  
of Directors of Empresa  
Portuária de Cabinda - E.P.

